

ANEXO V – TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA: PROGRAMA AGRO FUTURE

Pelo presente instrumento, o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás - IFAG, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.081.308/0001-77, com sede na Rua 87, 708, Edif. Faeg - Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74.093-300, doravante denominado CONCEDENTE, e [Nome Completo do Bolsista], de nacionalidade [Nacionalidade], estado civil [Estado Civil], residente em [Endereço Completo], portador do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], doravante denominado BOLSISTA, firmam o presente Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Pesquisa, conforme as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

Este Termo formaliza a concessão de uma bolsa de pesquisa ao BOLSISTA, dentro do Programa Agro Future, para o desenvolvimento do projeto intitulado "[Título do Projeto]", conforme plano de trabalho previamente aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

O BOLSISTA compromete-se a:

- I. Executar o plano de atividades definido no projeto de PD&I;
- II. Submeter relatórios de progresso conforme cronograma estabelecido pelo IFAG;
- III. Preservar a confidencialidade das informações adquiridas durante o projeto;
- IV. Cumprir as normas de segurança e comportamento das instituições envolvidas;
- V. Notificar qualquer alteração que possa impactar suas obrigações no programa;
- VI. Concordar com as diretrizes e regulamentos do Programa Agro Future;
- VII. Identificar-se como bolsista do programa em todas as publicações e apresentações;
- VIII. Usar identificação visível durante as atividades do projeto;
- IX. Informar ao IFAG sobre a adequação da carga horária para o projeto;
- X. Restituir ao IFAG os valores recebidos, devidamente corrigidos, caso não cumpra as obrigações assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DO CONCEDENTE

O CONCEDENTE se compromete a:

- I. Realizar os pagamentos da bolsa conforme estipulado na Cláusula Quinta;
- II. Fornecer ao BOLSISTA os recursos necessários para a execução do projeto, conforme descrito no plano de trabalho;
- III. Oferecer suporte técnico e orientação durante a vigência da bolsa.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO

A bolsa terá duração de [Duração em Meses] meses, com início em [Data de Início] e término em [Data de Término], podendo ser prorrogada conforme as necessidades do projeto e mediante acordo formalizado por termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente, por depósito em conta bancária do BOLSISTA, no valor de R\$ [Valor Mensal]. Este pagamento está condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas e à disponibilidade de recursos do IFAG.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este Termo pode ser encerrado por qualquer parte, mediante aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias, nas seguintes situações:

- I. Falha no cumprimento das obrigações por parte do BOLSISTA;
- II. Solicitação do BOLSISTA, com justificativa adequada;
- III. Decisão do CONCEDENTE, com justificativa formal.

CLÁUSULA SÉTIMA – PROPRIEDADE INTELECTUAL E SIGILO

7.1. Os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados dos projetos de PD&I são de titularidade do INTERESSADO. O BOLSISTA reconhece que qualquer inovação, invenção ou melhoria desenvolvida durante o projeto pertence ao INTERESSADO, conforme a legislação vigente.

7.2. O BOLSISTA poderá ser reconhecido como coautor em publicações e patentes, desde que sua contribuição seja significativa e devidamente comprovada, respeitando os critérios estabelecidos pelo INTERESSADO.

7.3. O BOLSISTA compromete-se a manter o sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tiver acesso durante a execução do projeto, não as divulgando a terceiros sem autorização prévia e por escrito do INTERESSADO.

7.4. Qualquer divulgação de resultados ou informações do projeto deve ser previamente autorizada pelo INTERESSADO, garantindo o sigilo e a proteção dos direitos de propriedade intelectual.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os direitos de propriedade intelectual resultantes do projeto são regidos pelas normas internas do INTERESSADO e pela legislação aplicável. Qualquer divulgação de resultados requer autorização prévia do IFAG.

8.2. O BOLSISTA declara ter ciência e concordar plenamente com os termos deste documento, comprometendo-se a cumpri-los.

Assim, as partes assinam este Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

[Local], [Data]

CONCEDENTE:

Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG) - Presidente
[Nome e Assinatura]

Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG) - Diretor Executivo
[Nome e Assinatura]

BOLSISTA:

[Nome Completo do Bolsista]

TESTEMUNHAS:

1. _____
[Nome e CPF: e Assinatura]

2. _____
[Nome e CPF: e Assinatura]